



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 3.000/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 131/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

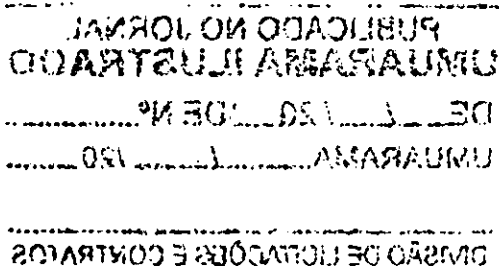
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 131/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação para locação, montagem, desmontagem e transporte de banheiros químicos individuais e banheiros químicos container, para atendimento aos eventos realizados pelo Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **GRV ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 02 de dezembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / 12 / 20 19 DE Nº 11323
UMUARAMA 03 / 12 / 20 19
Adriano
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS